



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARI GUEDES

INDICAÇÃO N° 004 /2025

Senhores Vereadores e Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, conforme preceituam os artigos 141 e 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a INDICAÇÃO que após dada ciência ao Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Trairi, Senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, com a seguinte indicação:

INDICA E REQUER AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE QUE, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA RUA PRINCIPAL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE CÓRREGO DA RAMADA AO CÓRREGO DOS FURTADOS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A Rua Principal das Localidades de Córrego da Ramada e Córrego dos Furtados é o principal eixo de circulação das comunidades, sendo utilizada diariamente para acesso de moradores e prestadores de serviços. No entanto, a ausência de pavimentação adequada, provoca poeira e buracos em períodos de seca, além de lama e dificuldade de tráfego nos períodos de chuva.

A pavimentação em pedra tosca proporcionará melhores condições de mobilidade, garantindo tráfego mais seguro e confortável, valorizando os imóveis e facilitando o acesso aos serviços públicos, além de promover mais dignidade e qualidade de vida aos moradores.

Essa melhoria atenderá diretamente aos anseios da população de Córrego da Ramada e Córrego dos Furtados, fortalecendo a infraestrutura local, incentivando o desenvolvimento social e econômico e reforçando o compromisso com o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, solicito que a Secretaria de Infraestrutura elabore os projetos e adote as providências necessárias para a pavimentação de referida rua, considerando os princípios da economicidade, funcionalidade e desenvolvimento social.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

José Ari Guedes de Furtado

JOSÉ ARI GUEDES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM 24/08/25
ASS: *Raimundo F. Leite*

